

I Seminário de Ciências Sociais - PGCS UFES. 10 a 12 de agosto de 2016, UFES, Vitória-ES.

CULTURA JURÍDICA, INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E HOMICÍDIO DOLOSO: Um estudo dos inquéritos policiais em Vitória.

João Vitor Gomes Pinto

Mestrando em Ciências Sociais, UFES.

Pós-graduando em Processo Penal, UCAM.

Graduado em Direito, UFOP.

Introdução

A pesquisa de mestrado, em desenvolvimento, buscará a correlação entre a cultura jurídica discricionária do inquérito policial, especificamente no contexto do município de Vitória, entre 2012 e 2016, com os desdobramentos que a tradição local, desse instrumento, traz para a apuração dos crimes de homicídio.

A instauração de inquérito policial para a apuração de homicídio doloso, crime previsto no artigo 121 do Código Penal Brasileiro, possui alguns problemas. Dentre os entraves, destacam-se: *a “má qualidade e a demora dos laudos periciais; a falta de testemunhas; ausência de investigação policial e burocracia”* (MISSE, 2010, p.25).

Diante desses imbróglios peculiares, o estudo se propõe a análise: 1) da cultura jurídica discricionária que permeia o inquérito policial- é quanto a essas questões que decidimos verificar, empiricamente, como se comportam os operadores da polícia e da Justiça na conformação prática da função que o inquérito policial assume na capital capixaba. 2) da dinâmica interna institucional da investigação policial o caminho que percorre o inquérito desde o evento criminoso até sua remessa a Justiça Criminal local.

Segundo Misse, existem ambivalências da legislação e da tradição que, assim como as mudanças introduzidas nos últimos anos nessa área, encontram solução nas práticas adotadas. E o quanto essas mudanças atravessam a fronteira de uma legalidade já por si considerada antiquada, inquisitorial, quando não autoritária, em direção a uma ilegalidade prática, sob a forma de uma “*lógica em uso*” justificada pela eficiência. (MISSE, 2010, p.83).

Lança-se, portanto, o seguinte questionamento: como as práticas usuais e o arcabouço investigativo institucional influenciam na apuração dos homicídios dolosos na cidade de Vitória?

Justificativa

A atuação do pesquisador, em âmbito teórico e legalista da fase da persecução criminal, denominada investigação criminal, presidida por Delegados de Polícia, atribuição constitucional da polícia judiciária estadual, levou a questionamentos de aspectos práticos e empíricos que envolvem tal etapa.

Para além da estrutura jurídica que criou a fase que antecede o processo criminal, faz-se necessário elucidar quais são as forças que atuam, especificamente, nesse *campo* (BORDIEU, 1989) investigativo criminal e como as *formas jurídicas* (FOUCAULT, 1975), nele presentes, contribuem para a formação da *verdade*, aliado ao que que Michel Misse, conceitualmente, chama de “*criminação*” (MISSE, 2010, p.23) : uma espécie de seletividade, que determina, qual evento criminoso será considerado ou não crime, e terá levada a cabo a sua investigação, pelos agentes estatais.

Ao se confrontar, por exemplo, as estatísticas da Polícia civil, em 2012, quanto ao número de inquéritos instalados os dados da Secretaria Estadual de Segurança Pública (SESP), encontrou-se inconsistências entre o número de homicídios que tiveram inquéritos instaurados e o número de inquéritos remetidos a SESP. Enquanto a SESP contabilizava 113 vítimas, foram encontrados apenas 63 inquéritos instaurados pela Delegacia de homicídios e proteção à pessoa (DHPP). Mostra-se, de suma importância,

localizar e esmiuçar quais são os emaranhados dessa via investigativa, em nossa Capital, contribuindo para uma Justiça Criminal mais transparente e, de fato, efetiva.

Objetivo geral

Elucidar como se dá influência da cultura jurídico-policial na apuração dos crimes de homicídio, através do estudo da sociologia das práticas policiais, na cidade de Vitória.

Objetivos específicos

- Apontar aspectos intrínsecos ao procedimento denominado inquérito policial e como suas raízes históricas influenciam, atualmente, uma investigação de homicídio.
- Descrever qual é o caminho que a investigação policial, no crime de homicídio, percorre, desde o fato criminoso, instauração do inquérito até sua remessa ao Ministério Público, em Vitória.
- Descrever quais procedimentos e dificuldades que podem ser apontadas para se encontrar um Inquérito Policial, em Vitória.
- Apontar as incongruências entre os dados das diversas esferas públicas que atuam na apuração do Homicídio, em Vitória.

Metodologia

Para alcançar os objetivos propostos A pesquisa será orientada através de abordagem qualitativa e quantitativa. Utilizar-se-á como guia teórico uma literatura especializada sobre a sociologia do crime e da violência urbana, bem como da sociologia das práticas policiais e jurídicas. Será realizada a análise documental a partir da consulta de inquéritos policiais arquivados e acesso a bancos de dados da SESP, no que se pretende detalhar as possíveis incongruências e incompatibilidades do procedimento interno.

Almeja-se, também, entrevistar operadores de segurança pública, a partir de entrevista qualitativa: roteiros de entrevistas semiestruturadas, com Delegados de polícia, chefe da Delegacia de homicídios e proteção á pessoa, escrivães e investigadores, na DHPP de Vitória, e, ainda, com familiares de pessoas vitimadas, testemunhas, a fim de identificar nuances da dinâmica da investigação policial local.

Referências Bibliográficas

BOURDIEU, Pierre. A força do direito: elementos para uma sociologia do campo jurídico. **O poder simbólico**, v. 2, 1989.

FOUCAULT, Michel. A Verdade e as Formas Jurídicas (trad. Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais). **Rio de Janeiro: Nau**, 2001.

GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. **Mitos, emblemas, sinais**, p. 143-179, 1989.

GRINOVER, Ada Pellegrini; FERNANDES, Antonio Scarance; GOMES FILHO, Antonio Magalhães. **As nulidades no processo penal**. Editora Revista dos Tribunais, 2004.

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. **Metodologias qualitativas na sociologia**. 1992.

KANT DE LIMA, Roberto; MISSE, Michel; MIRANDA, Ana Paula Mendes. Violência, criminalidade, segurança pública e justiça criminal no Brasil: uma bibliografia. **BIB, Rio de Janeiro**, v. 50, n. 2, p. 45-124, 2000.

MISSE, Michel. **O inquérito policial no Brasil: uma pesquisa empírica**. Federação Nacional dos Policiais Federais, 2010.